

**LEI Nº 2.303, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.**

**Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação.**

**NELSON SCORSOLINI**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Locação do prédio e terreno sito à Avenida Severino Meirelles, nº 1886 e um terreno conjugado, nesta cidade, cadastrado sob nº 04.0340.0319.000 e 04.0340.0307.000 pelo prazo de 04 ( quatro ) anos, com início em 01 de dezembro de 1.999 e término em 01 de dezembro do ano 2.003, no valor mensal de R\$- 880,00 ( oitocentos e oitenta reais ), corrigidos anualmente pelos índices governamentais.

**ARTIGO 2º** - A presente locação destina-se à instalação da Biblioteca Pública e do Departamento de Turismo e Cultura do Município.

**ARTIGO 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder pintura e pequenas obras de adaptação necessárias no prédio, no valor de até R\$- 10.000,00 ( dez mil reais ), sendo que, posteriormente, a Municipalidade será recompensada da quantia de R\$- 5.000,00 ( cinco mil reais ), relativos à adaptação da biblioteca, em forma de abatimento de aluguel, em parcelas de R\$- 800,00 ( oitocentos reais ), a partir do aluguel com vencimento em 01 de fevereiro de 2.000 ( período de 01 de janeiro de 2.000 a 01 de fevereiro de 2.000).

**Parágrafo Único** - Os impostos e taxas que recaem sobre os imóveis serão de responsabilidade da Municipalidade enquanto perdurar a referida locação.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de novembro de 1999.

**NELSON SCORSOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 23 de novembro de 1999.

**ALDERICO MIGUEL ROSIN  
PROCURADOR**

**CARLOS ROBERTO STAINÉ PRADO  
ASSESSOR TÉCNICO**

**CÉSAR AUGUSTO DE O. ALVES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**JOSÉ HENRIQUE ZORZI  
DIRETOR DEPTº ESPORTES, CULTURA E TURISMO**